

ADITIVO Nº1 - CONDIÇÕES DA CAMPANHA 07/2015 TOP 20 - 2015.1

O Centro Universitário do Norte – UNINORTE, por meio de seu Reitor, Prof.º Vicente de Paulo Queiroz Nogueira, e sua Mantenedora – Sociedade de Desenvolvimento Cultural do Amazonas – Sodecam, por meio de seus Diretores, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, torna público o presente aditivo ao Regulamento da Campanha TOP 20 - 2015.1, quanto ao cursos participantes da referida Promoção:

1. Os alunos que participarem do processo seletivo de Janeiro/2015 – a ser realizado em 18/01/2015, e que forem aprovados entre os 20 primeiros colocados, terão direito a uma bolsa integral de estudo no curso de graduação tradicional **ou na modalidade GEX e FLEX**, exceto para os cursos de Direito, Odontologia e Medicina Veterinária, desde que se matriculem dentro do prazo da matrícula.

2. As demais cláusulas continuam inalteradas ressaltando que eventuais divergências ou omissões relacionadas à promoção serão solucionadas administrativamente por uma comissão composta por membros da Diretoria do UNINORTE e em instância extra-administrativa no Foro da cidade de Manaus/AM, que fica desde já eleito para dirimir as dúvidas provenientes.

Manaus, 9 de janeiro de 2015.

VICENTE NOGUEIRA

REITOR

Centro Universitário do Norte

Reitor

Marcelo Medeiros
Diretor Financeiro
Laureate - Uninorte

Victor Lazzarin
Diretor de Marketing e Vendas
Uninorte-Laureate

Sociedade de Desenvolvimento Cultural do Amazonas

